

Estudo Técnico Preliminar - 72/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.004420/2022-33

2. Manutenção de Microscópios e Micrótomo

Manutenções Preventiva de Microscópios e Micrótomo

23854.004420/2022-33

3. Descrição da necessidade

O serviços de manutenção são para 69 microscópios e 1 micrótomo, está manutenção será executada no prédio da medicina, localizado no campus jatobá da UFJ. Este serviço é indispensável para manter a segurança e o bom funcionamento das atividades executadas nos equipamentos citados. Possui a característica de serviço não - continuado descrito no orçamento, pois o serviço acontecerá em uma única visita. Este serviço se constitui em uma necessidade permanente da Administração Pública, não podendo ser paralisado, sob pena de prejuízo ao aprendizado ao discentes do curso de medicina e outros ligados ao aprendizado.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Medicina - Cisau	Glydson Peres e Pires

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Orçamento prévio para manutenção preventiva dos seguintes equipamentos:

Ítem 01 – 69 microscópios óticos sendo 61 leica e 08 de outras marcas.

Ítem 02 – 01 micrótomo rotativo de marca não especificada no pedido.

Este orçamento é apenas para o custo de mão de obra e despesas acessórias, como deslocamento e estadia. Havendo a necessidade de substituir peças e componentes dos equipamentos listados, será emitido um orçamento complementar e apresentado para o cliente.

Execução dos serviços mediante agendamento prévio.

6. Levantamento de Mercado

Este serviço é feito por empresa especialista neste equipamento, ofertando suporte de manutenção do equipamento no local do equipamento. Por se tratar de um equipamento de uso complexo, foi fechado o pacote de manutenção incluindo o deslocamento do técnico.

Manutenção Preventiva: 69 microscópios e 1 micrótomo

Aplicação da Mão-de-Obra: Será executado no local onde se encontra os equipamento.

7. Descrição da solução como um todo

Esta manutenção assegura o bom funcionamento dos equipamentos, garantindo maior qualidade do ensino prestado pelo laboratório de microscopia, parasitologia e outros que utilizam microscópios. O Curso de Medicina sempre preocupou com as manutenções destes aparelhos, sempre verificando prazos adequados e consciente da importância do equipamento em relação as atividades desempenhadas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Serviço de manutenção será em 69 microscópios e 1 micrótomo, onde se encontra escrito no orçamento e no planejamento anual para o setor, conforme estudo técnico preliminar e Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.280,00

O valor da contratação é de R\$ 49.998,00 estando incluído todos os serviços de manutenção, já incluso o deslocamento.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista o recurso disponível e a praxe de mercado de pagamento integral da contratação da prestação de serviço de manutenção dos microscópios e micrótomo. Não se percebe qualquer necessidade de parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto proposto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As manutenções estão previstas no PGC 2021-2022 do Curso de Medicina, alinhado ao recurso disponibilizado para atender a graduação de medicina no atendimento contínuo do ensino.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com o reparo dos microscópios e o micrótomo, o ensino será prestado com qualidade e melhor desempenho, poderão ser desenvolvidas de forma mais eficiente e adequada para alcançar os objetivos propostos em cada aula, projetos e outros.

14. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma providência adicional para atender as manutenções propostas neste processo a não ser o pagamento do valor solicitado que engloba todas as fases necessárias para que o equipamento volte a funcionar de forma adequada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista o objeto a ser contratado, não se vislumbra de possíveis impactos ambientais em que se verifique a necessidade de adoção de medidas de tratamento e/ou mitigadoras.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

17. Responsáveis

GLYDSON PERES E PIRES
ADMINISTRADOR DO CURSO DE MEDICINA